Resolução nº : 3420/2004
Protocolo nº : 506320/96
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria, contra o voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 92.075,00 (noventa e dois mil e setenta e cinco reais), celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, no exercício financeiro de 1996 .

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA